2026/2157

24.9.2026

DECISÃO (PESC) 2026/2157 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 22 de setembro de 2026

que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) (EUBAM Rafa/2/2026)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Ação Comum 2005/889/PESC do Conselho, de 25 de novembro de 2005, que cria a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) ([1]), nomeadamente o artigo 10.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, da Ação Comum 2005/889/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.

(2) Em 25 de outubro de 2023, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2023/2443 ([2]), que nomeou Nataliya APOSTOLOVA chefe de missão da EUBAM Rafa pelo período compreendido entre 1 de novembro de 2023 e 30 de junho de 2024.

(3) Posteriormente, o CPS prorrogou por diversas vezes o mandato de Nataliya APOSTOLOVA como chefe de missão da EU BAM Rafa, a última das quais pela Decisão (PESC) 2026/1458, de 25 de junho de 2026 ([3]), que prorrogou o seu mandato até 30 de setembro de 2026.

(4) Em 29 de junho de 2026, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2026/1467 ([4]) que altera a Ação Comum 2005/889/PESC e que prorroga o mandato da EUBAM Rafa pelo período compreendido entre 1 de julho de 2026 e 30 de setembro de 2026.

(5) A alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Nataliya APOSTOLOVA como chefe de missão da EUBAM Rafa pelo período compreendido entre 1 de outubro de 2026 e 31 de outubro de 2026.

(6) Tendo em conta as informações prestadas por Israel e pela Autoridade Palestiniana, o mandato do chefe de missão da EUBAM Rafa deverá ser prorrogado por um mês,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Nataliya APOSTOLOVA como chefe de missão da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) é prorrogado pelo período compreendido entre 1 de outubro de 2026 e 31 de outubro de 2026.

([1]) JO L 327 de 14.12.2005, p. 28, ELI: http://data.europa.eu/eli/joint_action/2005/889/oj.

([2]) Decisão (PESC) 2023/2443 do Comité Político e de Segurança, de 25 de outubro de 2023, relativa à nomeação do chefe da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) (EUBAM Rafa/2/2023) (JO L, 2023/2443, 31.10.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2023/2443/oj).

([3]) Decisão (PESC) 2026/1458 do Comité Político e de Segurança, de 25 de junho de 2026, que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) (EUBAM Rafa/1/2026) (JO L, 2026/1458, 29.6.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2026/1458/oj).

([4]) Decisão (PESC) 2026/1467 do Conselho, de 29 de junho de 2026, que altera a Ação Comum 2005/889/PESC que cria a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) (JO L, 2026/1467, 30.6.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2026/1467/oj).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável sob reserva da adoção de uma decisão do Conselho que prorrogue a validade da Ação Comum 2005/889/PESC para além de 30 de setembro de 2026.

Feito em Bruxelas, em 22 de setembro de 2026.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

L. MANDEL VENSILD